



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 811/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM HUMANIDADES: CIÊNCIA, CULTURA E SOCIEDADE

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Humanidades: Ciência, Cultura e Sociedade**, a ser oferecido no Câmpus de São João da Boa Vista/SP da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado de Curso de Pós-graduação em Humanidades.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2020.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 1º/08/2017.

2.2. Público-alvo

2.2.1. Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC (bacharéis, licenciados e tecnólogos) em qualquer área de formação ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão de curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato; sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

EDM

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo geral

A Especialização em Humanidades — Ciência, Cultura e Sociedade — é um curso presencial que visa oferecer qualificação profissional aos graduados em cursos superiores, preferencialmente do campo de formação das Ciências Humanas, sublinhando a importância do exercício permanente de aprendizagem. Dotado de uma grade curricular multidisciplinar (Anexo VI), envolvendo domínios diversos da grande área das humanidades, o curso objetiva uma formação abrangente, respaldada pelo debate acadêmico contemporâneo, oferecendo atualização sobre os conhecimentos na área e possibilitando a ampliação do capital cultural dos pós-graduandos.

2.3.2. Objetivos específicos

- Formar os estudantes a partir de uma perspectiva crítica e atual da sociedade, pautando-se por uma abordagem plural da contemporaneidade;
- Oferecer um leque razoavelmente amplo de disciplinas embasadas em posições teóricas mais atuais e consistentes.
- Apresentar uma literatura acadêmica que permita aos estudantes avaliar as relações de poder que se organizam nas diversas esferas da vida social;
- Disponibilizar, aos formados em licenciatura, um ambiente de discussão e aprimoramento que possa auxiliá-los na atividade de professor, tomando contato com as novas tecnologias disponíveis na pesquisa e ensino nas áreas de conhecimento de competência do curso;
- Sistematizar os estudos científicos segundo as perspectivas e necessidades da comunidade;
- Envolver os estudantes com a pesquisa acadêmica, animando-os para futuros desafios em programas de pós-graduação stricto sensu.
- Estimular a iniciativa de publicação de trabalho monográfico e memória científica, como contribuição cultural da instituição à sociedade.

2.4. Carga horária

O curso foi organizado em 18 componentes curriculares com carga horária de 30 horas cada um, com total de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em uma carga horária de 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 420 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e local

O curso será oferecido no período do 1º semestre de 2020 ao 1º semestre de 2021, semanalmente, provavelmente às quartas e quintas-feiras à noite (19h10min-22h45min), no Câmpus do IFSP-São João da Boa Vista, localizado na Avenida Marginal, nº 585, bairro Nossa Sra Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 40 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2020. Conforme demanda verificada na seleção, será organizada lista de espera de acordo com classificação definida pelos critérios avaliativos constantes neste edital.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PcD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PcD).

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
40	30	8	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 18 de novembro de 2019 até 29 de novembro de 2019.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na Seção Acadêmica do Câmpus do IFSP- São João da Boa Vista, à Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Sra Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 09:00 às 19:00.

3.3. Pré-requisito

3.3.1. O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação (nível superior) em qualquer área de conhecimento.

3.3.2. Para fins de desempate na avaliação de Currículo, será dada preferência na lista final de classificação o portador de diploma de graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Outras áreas, respectivamente nessa ordem.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Seção Acadêmica do Câmpus de S. João da Boa Vista:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III).
- b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Seção acadêmica do Câmpus de S. João da Boa Vista/SP.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração simples, *sem*

necessidade de firma reconhecida em cartório, havendo apenas a comprovação entre o documento original e a cópia, podendo o servidor público atestar a autenticidade, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei 13.726/2018, e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 04/12/2019, no Câmpus de S. João da Boa Vista e no endereço eletrônico: www.sbv.ifsp.edu.br.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019 na Seção Acadêmica do Câmpus de S. João da Boa Vista das 09:00 às 17:00.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 07/12/2019.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas:

Quadro 2. Etapas de avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Escrita	Classificatória	0	70
b)	Curricular	Classificatória	0	30
Total			0 Ponto	100 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realiza-las fora do local e horário determinados.

5.5. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.

5.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

SEM

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Avaliação escrita

6.1.1. Ocorrerá no dia 13/12/2019 e será composta de uma prova de redação no formato de um texto dissertativo-argumentativo - uma carta de intenções (de 20 a 30 linhas), com duração de 3 horas, constituída de cinco tópicos (a. identificação; b. atuação, c. experiência nas áreas de ciências humanas e nas ciências sociais aplicadas; d. Justificativa e expectativas em relação ao curso, e. Proposta de pesquisa para o curso). Essa redação será encaminhada para a Comissão de seleção no ato da inscrição, conforme preenchimento de formulário em local indicado.

Os critérios de avaliação serão definidos a partir de:

- I – Atendimento à proposta (resposta aos itens dos tópicos e conformidade com os temas);
- II – Uso da norma culta da língua portuguesa (com coesão e coerência);
- III – Compatibilidade entre o perfil do candidato e a proposta do curso.

A pontuação será atribuída a cada um dos cinco tópicos. Cada tópico vale de 0-200, totalizando, no texto todo, 1.000 pontos. A média para a classificação é de 600 = 6,0. O peso desta prova no processo seletivo é de 7 pontos. A distribuição da pontuação ocorrerá a partir de: (i) Cumprimento de um critério – 0-70 pontos; (ii) Cumprimento de dois critérios – 70-140 pontos; (iii) Cumprimento dos três critérios – 140-200 pontos.

6.1.2. Da realização da primeira etapa: para realizar a prova, o candidato deverá trazer documento original de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitida qualquer forma de consulta para resolução da prova, assim como o uso de quaisquer meios eletrônicos, sob pena de desclassificação automática. Será eliminado do processo o candidato que não comparecer à prova, obter nota “zero” na prova, assim como o que perturbar a ordem do processo. O candidato só poderá se ausentar decorrido 1 (uma) hora de prova. A folha de questões poderá ser levada, após 3 (duas) horas de prova. A prova ocorrerá no dia 13 de Dezembro de 2019, das 19:00 às 22:00, no Câmpus do IFSP-SBV à Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Sra Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, Bloco D;

6.2. Segunda Etapa: Análise de currículo

6.2.1. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:

a) TÍTULOS (até 10 pontos)

- Graduação na área de interesse do curso: Ciências humanas e Ciências sociais aplicadas (até 2,5 pontos por certificado, valendo no máximo 5 pontos)
- Especialização na área de interesse do curso (até 2,5 pontos por certificado)
- Mestrado e Doutorado na área de interesse do curso (até 2,5 pontos, considerando o maior certificado)

b) EXPERIÊNCIA NA ÁREA (até 10 pontos)

gmm

- Experiência nas áreas de interesse do curso (até 1 ponto por ano completo de experiência, totalizando o máximo de 10 pontos). A comprovação pode ser feita por declaração dos estabelecimentos ou cópia da CTPS;

c) PRODUÇÃO CIENTÍFICA (até 10 pontos)

- Produção científica na área de interesse do curso (até 2 pontos por certificado de apresentação de trabalho, 5 pontos por artigo completo publicado em evento científico e periódico ou capítulo de livro; até 10 pontos por livro publicado)

6.2.2. Essa etapa da avaliação corresponderá até 40 pontos na nota final e sua nota será cumulativa, considerando os critérios de análise do item 6.2.1, subitens a,b e c.

6.2.3. O currículo documentado, preferencialmente em formato Plataforma Lattes (ou seguindo esse modelo e seus subitens), deverá ser entregue na data da aplicação da prova escrita, após sua finalização, em envelope lacrado e identificado (Seleção Pós em Humanidades - IFSP-SBV – nome completo do candidato e número do RG). Os comprovantes devem estar em cópias simples. A produção a ser avaliada será dos últimos cinco anos completos constantes no currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital. A soma das duas etapas, de pesos iguais, corresponderá à nota final.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação na avaliação de Currículo;

c) Tempo de atuação na área de exercício profissional;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 16/12/2019, no portal <https://sbv.ifsp.edu.br>.

7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso nos dias 17/12/2019 e 18/12/2019, na Seção Acadêmica do Câmpus de São João da Boa Vista das 9:00 às 17:00.

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada dia 19/12/2019 no portal <https://sbv.ifsp.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos períodos de 21/01/2020 a 31/01/2020 (em dias úteis, de segunda a sexta-feira), das 11:30 às 17:30, na Seção Acadêmica do Câmpus do IFSP- São João da Boa Vista, à Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Sra. Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, CEP.: 13871-298.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

d) Certidão de nascimento ou casamento.

e) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

g) Uma foto 3X4 recente.

- h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
- i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- j) Comprovante de endereço atualizado.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 04/02/2020 a 07/02/2020.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico sbv.ifsp.edu.br.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Humanidades: Ciência, Cultura e Sociedade, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	18/11/2019 – 29/11/2019
Homologação das inscrições	04/12/2019
Apresentação de recursos da homologação das inscrições	05/12/2019 – 06/12/2019
Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições	09/12/2019
Realização da prova e Entrega de títulos	13/12/2019
Divulgação do resultado da prova e análise de títulos	16/12/2019
Apresentação de recurso	17/12/2019-18/12/2019

Resultado da avaliação dos recursos e resultado final	19/12/2019
Matrícula	21/01/2020 a 31/01/2020.
2ª. Chamada para matrícula	04/02/2020 a 07/02/2020
Início das aulas (previsão)	12/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Seção Acadêmica pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no portal <https://sbv.ifsp.edu.br/>.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São João da Boa Vista, 08 de novembro de 2019



Eduardo Antonio Moderna

REITOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL No 811/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 811/2019 para
_____ Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item 2.6.1 (b) do Edital N.º **811/2019**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 811/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 811/2019 para o curso de _____, do Câmpus São João da Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).


_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São João da Boa Vista</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>_____</p>
--	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital nº 811/2019 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____ Câmpus _____, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do _____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL No 811/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato (a)

flm

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL No 811/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____


DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga.

_____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato (a)

ELM

ANEXO VI

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11892 de 29/12/2008) Câmpus: São João da Boa Vista Portaria de Criação (do Câmpus): nº 1715 de 20/10/2006 ESTRUTURA CURRICULAR: Especialização em Humanidades — Ciência, Cultura e Sociedade Base Legal: Lei nº 9394/96, Decreto nº 5154/2004 e Resolução CNE/CES nº 1/2007						Carga horária do curso: 420h	
		Habilitação profissional: Especialista em Humanidades — Ciência, Cultura e Sociedade							
Componente curricular	Cód.	Teoria/prática	Nº Prof.	Semestres Aulas/ semana			Total aulas	Total horas	
				1º	2º	3º			
1º Semestre	Ética e cidadania	H1ECI	T	1	2		36	30	
	Competência informacional e redação científica	H1CIR	T/P	1	2		36	30	
	Estado, economia e sociedade no mundo contemporâneo	H1ESM	T	1	2		36	30	
	Disciplina optativa do conjunto A		T	1	2		36	30	
2º Semestre	Dinamismo territorial no Brasil contemporâneo	H2DTB	T	1		2	36	30	
	Literatura e história	H2LHI	T	1		2	36	30	
	Teorias científicas e ideologias	H2TCI	T	1		2	36	30	
	Disciplina optativa do conjunto B		T	1		2	36	30	
3º Semestre	História das artes	H3HAR	T	1		2	36	30	
	Política e ação coletiva	H3PAC	T	1		2	36	30	
	Tecnologia e sociedade	H3TSO	T	1		2	36	30	
	Disciplina optativa do conjunto C		T	1		2	36	30	
Total acumulado de aulas					8	8	8	432	
Total acumulado de horas					6,6	6,6	6,6		360
Trabalho final de conclusão de curso									60
Total geral									420
Observação: Os estudantes deverão escolher uma disciplina das seguintes optativas oferecidas em cada semestre letivo.		Cód.	Teoria/prática	Nº Prof.	Semestres Aulas/ semana			Total aulas	Total horas
					1º	2º	3º		
1º Semestre	Disciplinas optativas do conjunto A								
	Trabalho e sindicalismo	H1TES	T	1	2			36	30
	Didática do ensino superior	H1DES	T	1	2			36	30
	Contatos literários na América Latina	H1CLA	T	1	2			36	30
2º Semestre	Disciplinas optativas do conjunto B								
	Cultura, identidade e diversidade	H2CID	T	1		2		36	30
	Argumentação e retórica	H2ARE	T/P	1		2		36	30
	Estado, economia e sociedade no Brasil contemporâneo	H2ESB	T	1		2		36	30
3º Semestre	Disciplinas optativas do conjunto C								
	As cidades brasileiras	H3CBR	T	1			2	36	30
	A questão identitária na literatura	H3QIL	T	1			2	36	30
	Inglês para fins acadêmicos	H3IFA	T/P	1			2	36	30